



ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2024.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Joselito Muniz dos Santos** (Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (1º Vice-Presidente); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Vice-Presidente); **Douglas Rodrigo Gerviack** (1º Secretário); **Marcos Berta** (2º Secretário); **Ana Claudia dos Santos Lima**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Lucy Regina Andreola Fernandes** e **Valdir Candido de Oliveira**. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 11ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 7 de agosto de 2024, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 009, de 5 de agosto de 2024. A leitura do texto Bíblico foi proferida pela Vereador Douglas Rodrigo Gerviack. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Deliberação da Ata da 20ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 5 de agosto de 2024.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fenandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Medianeira, correspondente ao mês de julho de 2024.- Cientes. 3. Leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 083/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 084/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.745.456,72 (um milhão, setecentos e quarenta cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 085/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 238.784,35 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 086/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 282.381,01 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), e dá outras providências. As referidas proposições foram despachadas pela Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. Não havendo manifestações em breves comunicados, o Senhor Presidente encerrou o período do expediente e, havendo quórum de deliberação (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente abriu o período da ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes proposições: 1. **Matéria para deliberação em único turno**: ITEM 1. Leitura,



ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2024.

discussão e votação do Parecer Preliminar emitido pelo Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, referente à Representação (protocolo n.º 763/2023) contra a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, por suposta quebra de decoro parlamentar. O Senhor Presidente iniciou os procedimentos informando os passos que seriam seguidos e, em seguida, concedeu a palavra ao Relator, Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, para a leitura de seu Parecer Preliminar. O Relator recomendou a admissibilidade da Representação para que os fatos nela narrados fossem devidamente apurados. Após a leitura, o Senhor Presidente abriu a palavra aos demais membros do Conselho de Ética, que não se manifestaram. Em seguida, a palavra foi dada aos outros Vereadores, que também não se manifestaram. O Senhor Presidente então concedeu a palavra à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que foi representada pelo advogado Lucas Eduardo Ghellere. Este fez a defesa da Vereadora usando a tribuna e requereu a inadmissibilidade da Representação. Logo após, o Senhor Presidente iniciou a votação nominal do Parecer Preliminar emitido pelo Relator, que recomendava a admissibilidade da Representação. Encerrada a votação, o Presidente anunciou o resultado: o Parecer Preliminar foi aprovado com cinco votos favoráveis e dois votos contrários. Os Vereadores que votaram a favor da admissibilidade da Representação foram Ana Claudia dos Santos Lima, Douglas Rodrigo Gerviack, Delcir Berta Aléssio, Ivan Luis da Silva Redeloff e Joselito Muniz dos Santos. Votaram contra o Parecer Preliminar e, portanto, pela não admissibilidade da Representação, os Vereadores Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira. O Vereador Fábio de Vargas Padilha se absteve da votação. A Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, por figurar como representada, não participou do processo deliberativo. Com a aprovação do Parecer Preliminar, o Conselho de Ética dará início à fase de instrução, conforme previsto no art. 16 da Resolução n.º 8, de 2 de outubro de 2009. **2. Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 053/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.782.395,06 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 053/2024 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 054/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 251.705,01 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e um centavo), dando outras providências.- (Quórum para



**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 7 DE AGOSTO DE 2024.**

aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 054/2024 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **3. Matérias para deliberação em primeiro turno:** ITEM 4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2024**, da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira para a 16ª Legislatura, a iniciar-se em 2º de janeiro de 2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2024**, da Mesa Diretiva, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, a partir de 1º de janeiro de 2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. Concluída a ordem do dia e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente, às quinze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. O inteiro teor desta Sessão Extraordinária foi gravado, e o arquivo de vídeo correspondente será incorporado ao acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, elaborou esta Ata, que, após aprovação, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Vereadores presentes.....

Josefina Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário

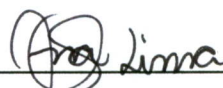


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

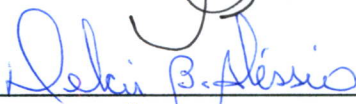
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 11ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO
DE 2024.**

11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2024, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 14 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:


ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



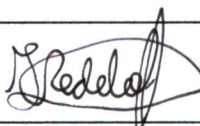
DELCIR BERTA ALESSIO:



DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:



JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira